



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA.

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, com início às dezessete horas e término às dezessete horas e trinta e cinco minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Gilvan Antônio da Silva, José Welington da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira, dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 034/2022**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências"; **Discussão e análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, que "Dispõe sobre a outorga da Homenagem "Troféu Profissional Destaque da Saúde" e dá outras providências"; **Revisão das seguintes proposições sancionadas: Lei nº 2.619/2022** - Institui a Semana de Conscientização e Combate ao Bullying e dá outras providências; **Lei nº 2.620/2022** - Autoriza a liberação de recurso financeiro destinado a repasse de subvenção social e dá outras providências; **Lei nº 2.621/2022** - Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi e dá outras providências; **Lei nº 2.622/2022** - Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$37.507,00 (trinta e sete mil e quinhentos e sete reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi-MG e dá outras providências; **Lei nº 2.623/2022** - Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências; **Lei nº 2.624/2022** - Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências e discussão e análise do **Procedimento nº 018/2022**, Prestação de Contas – Ofício nº 10/2022 – SAAE – Ref. mês abril/2022, protocolizado em 17 de maio de 2022. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões permanentes

*Assinaturas manuscritas em azul:* Joselito Costa e Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira, Jaqueline Aparecida de Souza.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Vereador Carlos Leonel de Oliveira. Havendo número legal, o Presidente, declarou aberta a reunião e iniciaram os trabalhos com a discussão e análise do **Projeto de Lei nº 034/2022**. A Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto, do Parecer Jurídico, Parecer Contábil e do Parecer das Comissões. Colocado em votação, o parecer foi aprovado em unanimidade pelos demais membros das Comissões. Dando continuidade, procederam a análise do **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022**. A Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto, do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões. Colocado em votação, o parecer foi aprovado em unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida a Comissão de Legislação, Justiça e Redação realizou a revisão das proposições sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo sendo todos os membros favoráveis à documentação encaminhada. Por fim, a Comissão de Finanças e Orçamento realizou a análise do Procedimento nº 018/2022. A Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Procedimento e do Parecer Contábil e do Secretário/Relator. Colocado em votação o referido parecer foi aprovado pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros das Comissões, Assessoria Jurídica.

*Jose Wellington da Silva, Zélio Marcos Machado Libera, Carlos Leonel de Oliveira, Faqueline Aparecida de Souza, José Carlos de Souza*  
"Em tempo: onde se lê 'aos oito dias do mês de maio', leia-se:  
"aos oito dias do mês de junho", Faqueline Aparecida de Souza."